



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

/ 2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Autarquia competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: estudo para implantação de ciclovia até o DISTRITO INDUSTRIAL.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a implantação de ciclovias é um tema cada vez mais respeitado em grandes centros urbanos como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano, ainda mais em uma cidade com Indaiatuba, com poucos aclives/declives.

Com ciclovias servindo até o Distrito Industrial de nosso município, promoveríamos estímulo ao uso de bicicletas como uma opção de locomoção, gerando, desta forma, grande parte dos seguintes benefícios:

- Ciclovias encorajam o ciclismo como um meio de transporte, o que é essencial para desafogar o trânsito e diminuir o consumo de combustíveis para o transporte urbano.
- 2. A existência delas lembra aos motoristas que ciclistas também são usuários das ruas. Essa é parte essencial da importância das ciclovias: se uma das soluções para o transporte urbano é aumentar o uso das bicicletas como meio de transporte, é importante oferecer segurança para os ciclistas e a construção de ciclovias é uma das principais soluções.
- 3. Ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.
- 4. A faixa especial para ciclistas permite que eles se transportem em sua própria velocidade, sem a pressão de acompanhar o tráfego. Esta é outra importância das ciclovias, sendo um fator de segurança essencial.
- 5. A ciclovia auxilia, também, que o ritmo dos carros não diminua em função da presença de bicicletas nas faixas.
- 6. A existência da faixa especial para ciclistas devidamente sinalizada evita acidentes em função da abertura de portas do carro sem prestar atenção o suficiente.
- 7. As ciclovias demonstram que os ciclistas devem adaptar-se às regras de trânsito de forma apropriada, integrando-se adequadamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

- 8. A existência de ciclovias dá uma proteção adicional, também, aos pedestres, ao terem uma faixa que separa a calçada da circulação de carros.
- 9. Embora não seja sua finalidade principal, as ciclovias oferecem uma margem de manobra adicional para situações de emergência, para os carros.
- 10. Ciclovias obrigam que os ciclistas movam-se no sentido correto do trânsito, evitando acidentes.
- 11. Ciclovias fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.
- 12. As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa protegendo tanto os ciclistas, quanto os outros carros.
- 13. Elas dão maior espaço para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.
- 14. A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.
- 15. Ciclovias são uma solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.
- 16. Elas também estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.
- 17. Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.

Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta Indicação, uma vez que estamos no período de análise e aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.

Indaiatuba, 31 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Alul an M